



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 039/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/09/2021.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o relatório anual do PROEDUCON 2020

Considerando o conteúdo no processo 7233/2019-PRO ;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o relatório anual do Programa de proteção e educação em unidades de conservação e áreas especialmente protegidas - PROEDUCON 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/10/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)